

RESOLUÇÃO n. 02/2024, de 05 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores Indiara Torres de Moraes Sidon, Matrícula n. 499350021, cargo/ocupação Assistente de Atividades Educacionais como fiscal de contrato e Josyane da Silva Marchezan Candido, Matrícula n. 123861032, cargo/ocupação Professora Convocada, como substituta de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.045.519/2024	01/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 05 de julho de 2024.

Letícia Joseane Martins
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL